



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 17 de julho de 2020.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 13024/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 286/2019

Co-Autor(es):

Leonil, JOSE ADOLFO ALMEIDA AMARAL, Neuzinha de Oliveira, Wanderson Marinho, Vinícius Simões, Waguinho Ito, Luiz Paulo Amorim,

Ementa: Altera a Lei nº 3.571, de 24.01.1989, para dispor sobre a não incidência do Imposto Sobre a transmissão Inter-Vivos - ITBI sobre os imóveis transmitidos mediante titulação ou legitimação por meio dos Programas de Regularização Fundiária da União, do Estado do Espírito Santo e/ou do Município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição: A proposição foi apresentada em conformidade aos artigos 179, 180 e 181 do Regimento Interno;

A proposição foi incluída para leitura no período do pequeno expediente do dia 07/07/2020.

Transcorrida na pauta da 64ª, 65ª e 66ª [três Sessões Ordinárias consecutivas] na fase da Ordem do Dia, para Discussão Especial, para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do art. 202 do Regimento Interno;

Desta feita, encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer das seguintes Comissões:

- 1 – Constituição e Justiça;
- 2 - Finanças;
- 3 - Políticas Urbanas;

Próxima Fase: Cadastro e Despacho



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 31003200380039003900340031003A005400



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ISABELA BARBOSA DE JESUS
Assessor Técnico

NELSON MOREIRA JUNIOR
Secretário Geral da Mesa Diretora

